
ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 012/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2013

Objeto: conjunção de esforços entre as partes para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil “Casinha do ABC”.

O MUNICÍPIO DE ITABIRITO, inscrição no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com endereço na Av. Queiroz Júnior, 635, Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Alexander Silva Salvador de Oliveira, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO GOES** inscrita no CNPJ sob nº 20.471.058/0001-20, situada na Rua Francisco Jose de Carvalho, nº 1095, Bairro São José, Itabirito/ MG, Cep: 35.450-000, neste ato representado por seu presidente, Sr. Francisco de Assis Lima, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.183.364, e CPF nº. 627.198.666-87, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do convênio até **31 de dezembro de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.006.001	Departamento de Educação Básica
12.368.1268. 2.401	Manutenção Ativ. Educ. Básica.
3.3.90.39.00	Outro Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 101 – Ensino - 25	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se faz necessário, conforme justificativa apresentada pelo conveniente, e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação, visando a continuidade e a ampliação da acessibilidade a educação infantil para a comunidade do bairro São José e Região.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 05 de dezembro de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira

Prefeito Municipal de Itabirito

Francisco de Assis Lima

Associação Comunitária Pedro Goes